



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 14.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 468/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na **Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social**, **30 (trinta)** dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de **2023**, no período de **01 a 30 de setembro de 2024**, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

NOME	CARGO	ASSINATURA
ALAN GEORGE DA COSTA PELEJA	020-AUX. SOCIAL	
ANTONIO JOSE RODRIGUES	008-AG. DE VIGILANCIA	
IARA RAYANA LEAL DE SOUSA	396-ORIENTADOR SOCIAL	
JACIRA FIGUEIRA DE CARVALHO	004-AG. SERV. GERAIS	
JOYCE POULIENE OLIVEIRA DOS SANTOS	020-AUX. SOCIAL	

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de agosto de 2024.



JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre